

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Penalidade_para_publicacao.pdf

Título: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

Descrição: O Secretario Municipal de defesa social do Município de Itajubá, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e na Resolução 404/12 art. 12º, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizados proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os da respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto a Junta Administrativa de Infrações do município de Itajubá, e/ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B

O arquivo acima foi postado por Secretaria de Comunicação no diário oficial do município de Itajubá no dia 22 de Julho de 2016 às 00:00:00

Itajubá, 22 de Julho de 2016.